



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
08/02/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 17/02/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

INDICAÇÃO: 43/2021

Senhor Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que, respeitadas as formalidades regimentais vigentes, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal, e ao Senhor Hugo Koji Suekane, Secretário Municipal de Desenvolvimento, **SOLICITANDO** a seguinte providência:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DA “CASA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR” NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: O município de Rio Brilhante possui 12 assentamentos, totalizando mais de 947 famílias, e outras diversas propriedades rurais pequenas e de médio porte, onde trás um elevado movimento na economia da cidade. A casa de apoio seria no sentido de ajudar os assentados e agricultores que não tem localidade de estadia quando estão na cidade, onde teriam um local para se alimentarem e passarem a noite.

Dessa forma, faço a indicação da casa de apoio à agricultura familiar, o que agregaria muito as famílias agricultoras do município. Assim, ajudando sempre os mais necessitados, trazendo dignidade para todos que precisam de um pouso.

A casa de apoio é de extrema importância para as famílias dos enfermos, onde esses teriam uma localidade para aguardarem sua melhora e alta hospitalar do familiar, com um pouco mais de conforto e tranquilidade em momentos tão difíceis. Assim, as famílias que precisam de local de passagem, principalmente as famílias que moram nas zonas rurais do município e não possuem local de estadia em momentos de necessidade, não tendo de retornar até a zona rural em casos de internação médica.

A matéria sugerida é uma cobrança antiga da população rio-brilhanense, principalmente dos assentados, dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do poder executivo.

Sala das Sessões, 02/02/2021 - 08:47:27

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 12/05/2021
Assinado Digitalmente